



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itarumã  
Secretaria Municipal de Educação/Cultura/ Desporto/ Lazer/ Turismo  
Tel: (64) 3659-1610 E-mail: [itarumaeducacao@yahoo.com.br](mailto:itarumaeducacao@yahoo.com.br)



PORTARIA Nº 72/2017

Itarumã – GO, 07 de Agosto de 2017

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã - GO, 07 / 08 / 2017

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.,**

  
Silvana A. A. Machado  
Secretaria de Educação/Cultura/  
Desporto/Lazer/Turismo  
Dec. 005/2017


RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **IRAETE GONÇALVES DE QUEIROZ**, residente e domiciliada à na Faz. Cachoeirinha no Distrito de Olaria do Angico, portadora do RG – CI sob o Nº 2.735.809 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 277.011.401-82, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), diária com combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 229/2017, de 22/02/2017 que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 08 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA, aos 07  
(sete) dias do mês de Agosto de  
2017.**

  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017